ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of: 0201/13

	ATA
ACEITO EM 28 / 01 /2013	8998
APROVADO EM 1903 /2013	8973
REJEITADO EM / /2013	
ARQUIVO	

17

INDICAÇÃO Nº 229 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 367 /2013

EM 21/01/2013

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a colocação de coletores de pilhas, baterias, agulhas, seringas, ampolas, medicamentos vencidos, blisters (embalagens de cápsulas e comprimidos) e frascos, nas escolas da rede municipal de ensino.**

Rio Grande, 17 de janeiro de 2013.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente